**PROJETO DE LEI Nº /2023**

Institui o Dia Estadual dos Agentes Comunitários e Combate às Endemias, no âmbito do Estado do Maranhão.

 Art. 1º - Fica instituído o dia 09 de agosto, no Calendário Oficial do Estado do Maranhão, como o “Dia Estadual dos Agentes Comunitários e Combate às Endemias”.

 Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

 Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, em 14 de julho de 2023.

**Roberto Costa**

Deputado Estadual

**j U S T I F I C A T I V A**

O agente comunitário da saúde (ACS) é o profissional responsável por realizar visitas domiciliares, ouvir os relatos da comunidade, identificar os problemas e agravos de saúde e informar a demanda da população à equipe do programa Estratégia de Saúde da Família (ESF).

A Lei Federal 11.350/2006, em seu art. 2º, § 1º reconhece ser “essencial e obrigatória a presença de Agentes Comunitários de Saúde na Estratégia Saúde da Família e de Agentes de Combate às Endemias na estrutura de vigilância epidemiológica e ambiental”.

 O ACS representa um segmento ativo do trabalho em saúde e se transformou em um novo ator político, no cenário da organização e da assistência em saúde, na última década. O motivo do destaque do ACS se deu em consequência do crescimento, nacionalmente e, em especial, em áreas metropolitanas, da ESF. Essa Estratégia se baseia em estruturas conhecidas de expansão de cobertura, objetivando levar a equipe de serviços de saúde para ações diretas na comunidade com uma atenção de qualidade aos usuários. O ACS tem um papel importante nas ações de saúde que visam a ampliação da cobertura em saúde com controle de custos, o acolhimento da comunidade e a identificação, a captação e a resolução das demandas de saúde.

O Maranhão tem atualmente 17 mil agentes comunitários de saúde e 6 mil agentes de combate a endemias.

Nove de Agosto é o dia em que, por meio da Portaria n. 522, de 09 de agosto de 2017, a Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão estabeleceu a forma de execução da Política Estadual de Cofinanciamento da Atenção Primária em Saúde do Estado do Maranhão (PECAPS), o que representou grande avanço nas lutas implantadas pela categoria, tendo em vista que reflete a valorização da importância da atuação dos profissionais.

Instituir o dia 09 de agosto como o “Dia Estadual dos Agentes Comunitários e Combate às Endemia” é uma forma de reconhecer e homenagear o profissional que realiza a integração dos serviços de saúde da atenção básica com a comunidade.

Por tudo acima, conto com o apoio dos Excelentíssimos Parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Roberto Costa**

Deputado Estadual